



LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE: A EXTINÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO ESTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracáí, os empregos públicos estáveis, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionados, à saber:

QNTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
03	Médico Cardiologista	07-A
13	Médico Generalista	07-A
03	Médico Ginecologista	07-A
02	Médico Neurologista	07-A
01	Médico Ortopedista	07-A
02	Médico Otorrino	07-A
04	Médico Pediatra	07-A
04	Médico Psiquiatra	07-A
01	Médico Veterinário	05-A

Art. 2º. Integra a presente Lei Complementar, como Anexo I, a "Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro" previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 30 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal



ANEXO I

**LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. Cargos Extintos

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Médico Cardiologista	03	2.894,62	8.683,86
Médico Generalista	13	2.894,62	37.630,06
Médico Ginecologista	03	2.894,62	8.683,86
Médico Neurologista	02	2.894,62	5.789,24
Médico Ortopedista	01	2.894,62	2.894,62
Médico Otorrino	02	2.894,62	5.789,24
Médico Pediatra	04	2.894,62	11.578,48
Médico Psiquiatra	04	2.894,62	11.578,48
Médico Veterinário	01	1.830,33	1.830,33
TOTAL GERAL			94.458,17
TOTAL		94.458,17	

Maracá (SP), 30 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio
http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php, na data supra
desta no endereço de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517
(Praça Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HECTOR MANZONI
Assessor de Gabinete.